São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/MF n.º 38.500.048/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede social na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de administradora do **CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 38.500.048/0001-31, em conjunto com a **CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.835.557/0001-64, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal Mendonça, n.º 27, 2º andar, Ipanema, CEP: 22.410050 ("Administradora", "Fundo" e "Gestora", respectivamente), vem, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), convocar os cotistas à Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2024, às 09h00, exclusivamente por videoconferência, a fim de deliberar sobre:

(i) As demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

(ii) Autorizar a Administradora e a Gestora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Nos termos do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Geral: (i) os cotistas que estiverem adimplentes com suas obrigações perante o Fundo; e (ii) os que estiverem inscritos no registro de cotistas.

Informamos que todo o material de suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral ora convocada se encontra disponível com o presente Edital. A Assembleia Geral será realizada exclusivamente por videoconferência, e não haverá a possibilidade de participação presencial. O voto do cotista será computado somente se realizado por meio de (i) Voto Escrito, conforme o formulário disponibilizado juntamente com este Edital, até o horário da realização da Assembleia Geral. Ressalvas no voto, comentários e/ou discussões relativas à ordem do dia da Assembleia Geral somente poderão ser feitos por meio da participação na Assembleia, desde que apresentada a manifestação de voto, nos termos do item (i).

Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser direcionados via e-mail para juridico.fip@apexgroup.com e middleoffice@crescera.com, com o seguinte título: "CRESCERA GCV CO-INVESTIMENTO I FIP IE | AGC | 26/12/2024".

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos que V. Sas. entenderem necessários.

Atenciosamente,

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora